

Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas (5ª Região)				
Órgão:	Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas (5ª Região)			
Recomendação	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança				
Recomenda-se que o órgão avalie a conveniência e oportunidade de envolver parceiros externos (MP, OAB, Defensoria, etc.) que tenham interesse em contribuir efetivamente para a melhoria do funcionamento do sistema de justiça, criando-se um canal de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	Determinada pela Direção do Foro a criação de um mecanismo formal de participação de parceiros externos, visando a coleta de sugestões para o aprimoramento da prestação jurisdicional.	0%	dez/19	DF
Recomenda-se que ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão.	As estimativas de gasto são informadas por algumas áreas da Administração para fins de elaboração do plano orçamentário. Na elaboração do Plano de Obras e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, por exemplo, já são contemplados os custos dos projetos, e a destinação dos recursos para a execução depende da aprovação dos respectivos planos e da liberação dos recursos correspondentes pelo CJF/TRF5ª. Será estendida a prática às demais áreas da Administração.	70%	dez/19	DF/SECAD
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação				
Recomenda-se capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho, por meio de ações educacionais planejadas.	AÇÃO IMPLEMENTADA PARA SERVIDORES CURSO DE GESTÃO DE RISCO - EAD- com a participação dos servidores da Seção de Controle Interno e Seção de Assessoria Jurídica - Curso de Gestão de Riscos no TRF5 com a participação da Direção da Secretaria Administrativa e do Supervisor do Controle Interno- Proposta do Curso no Plano de Capacitação de 2019	20%	nov/19	STD
Recomenda-se desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.	Proposta incluída no Plano de Capacitação 2019	10%	nov/19	STD - ESMAFE/AL
Recomenda-se incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes.	Proposta implementada no Pje - Ferramenta de Controle Gerencial dos Processos Sobrestados, projeto realizado pelo TRF5. Funcionalidade não disponível no âmbito da Seccional.	100%		TRF5ª
Recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação.	Aguardando as determinações do Comitê de Gestão de Pessoas do TRF5 para o desenvolvimento das ações.	0		NGP
Recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	Projeto em elaboração	30%	out/19	SQV
Recomenda-se adotar, a médio e longo prazos, algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	Implantada Solução de BI através da ferramenta Qlick View. Criação de mecanismo de acompanhamento de processos de aquisição pela SECAD em implantação pelo NTI.	80%	dez/19	TRF5/NTI

Recomendação	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação da equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.	Ação não incluída no Plano de Capacitação de 2019. Será proposta para o próximo exercício.	0%	dez/19	STD - ESMAFE/AL
Recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as incluídas no Planejamento Estratégico.	Implantado o Sistema NetProject na 5ª Região e no NTI da SJAL, iniciada a implantação para demais projetos da SECAD.	50%		SECAD
Recomenda-se a complementação do plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	Proposta incluída no Plano de Capacitação 2019	10%	set/19	STD - ESMAFE/AL
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle				
Recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	As funções comissionadas e cargos em comissão existentes na Seccional encontram-se atualmente, destinadas a colaboradores que já exercem atividade relevante nesta instituição. A criação de novos cargos/funções extrapola a competência da Direção do Foro e o orçamento recebido pela SJAL não contempla incrementos de remuneração para servidores. Não há na Seccional, no momento, gerentes de projetos nacionais ou regionais.	0%		CJF/TRF5ª
Recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Deverá ser previsto em ato próprio com a criação do Escritório de Projetos Estratégicos – EPE. Minuta elaborada, em análise.	30%	ago/19	DF/SPIR
Recomenda-se que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas.	Deverá ser previsto em ato próprio com a criação do Escritório de Projetos Estratégicos – EPE. Minuta elaborada, em análise.	30%	ago/19	DF/SPIR
Recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	Deverá ser previsto em ato próprio com a criação do Escritório de Projetos Estratégicos – EPE. Minuta elaborada, em análise.	30%	ago/19	DF/SPIR
Recomenda-se o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Deverá ser previsto em ato próprio com a criação do Escritório de Projetos Estratégicos – EPE. Minuta elaborada, em análise.	30%	ago/19	DF/SPIR
Recomenda-se criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados.	Será criado o Laboratório de Inovação no âmbito da SJAL.	10%	ago/19	DF/SPIR

Recomendação	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	Foram adotadas listas de verificação (check-lists) nos processos administrativos (Portaria nº 88/2018) ; foram formalizados no SEI processos de acompanhamento da execução orçamentária e do planejamento de contratações; foi adotado o modelo de contratação (IN 05/2017). Está sendo implementada ferramenta no BI para acompanhamento da execução dos projetos que envolvam aplicação de recursos orçamentários. A Administração vem adotando as recomendações dos órgãos de controle para aprimoramento dos processos críticos de trabalho.	50%	dez/19	DF/SECAD
Recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequencia lógica em que os macroprocessos de trabalho que delinham e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	Será atendido quando for concluído o mapeamento dos processos de trabalho.	0%		DF
Recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	A SJAL tem papel executor no que se refere ao planejamento estratégico concebido para a Justiça Federal e se insere na execução de projetos regionais (TRF5ª). Assim, têm sido designados como gestores das metas nacionais magistrados e servidores dos Tribunais e do próprio CJF.	0%		DF
Recomenda-se a definição de critérios para execução de obras, de modo a garantir que aquelas de maior impacto sob o alcance de objetivos, metas e iniciativas estratégicas tenham precedência em relação às demais.	As obras necessárias são encaminhadas ao Comitê de Obras Regional e as que são relacionadas à estratégia são priorizadas, seguindo critérios estabelecidos pelo CJF. Uma vez autorizadas, busca-se realizar as contratações necessárias. No entanto, circunstâncias como restrições orçamentárias, prazos exíguos e dificuldades na contratação de empresas especializadas, por exemplo, podem levar a Administração a executar somente aquelas mais viáveis, de acordo com a situação, sem perder de vista o alcance da estratégia como critério de priorização.	90%		DF
Recomenda-se adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.	Várias medidas referentes à revisão de contratos e de racionalização de recursos vêm sendo adotadas continuamente e essa prática continuará sendo adotada pela Administração. Postos de trabalho vêm sendo suprimidos sempre que necessário; está em análise a redução do quantitativo de impressoras em uso; foram introduzidas inovações nas contratações como, por exemplo, o pagamento de material de limpeza por demanda e não como um custo fixo no contrato; foi padronizado o mobiliário e efetuada uma avaliação dos itens de almoxarifado, a exemplo de café e açúcar, com vistas a reduzir aquisições desnecessárias; foi ajustado o contrato de demanda de energia na Sede e na Subseção de Arapiraca; o estado de conservação da frota de veículos é periodicamente avaliado, seguindo os critérios previstos na legislação existente, a fim de que não sejam mantidos em uso veículos cuja manutenção se torne elevada; foi elaborado e aguarda aprovação o Plano de Logística Sustentável da SJAL. Em 2019 pretende-se alcançar 100% da substituição das lâmpadas fluorescentes pelas de LED e está em processo de contratação os projetos de energia fotovoltaica para a Se	100%	dez/19	DF/SECAD
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	A alocação de recursos humanos se dá em nível local pela Direção do Foro. Os servidores são alocados em projetos sem prejuízo das demais atribuições. A SECAD está estruturando um projeto que visa a criação de equipes multidisciplinares para atuar em projetos estratégicos.	50%	dez/19	DF

Recomendação	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	A alocação desses recursos se dá em nível local pela Direção do Foro. Os insumos financeiros são destinados prioritariamente aos projetos estratégicos. No entanto, circunstâncias como restrições orçamentárias, prazos exíguos e dificuldades na contratação de empresas especializadas, por exemplo, podem levar a Administração a executar as contratações mais viáveis, de acordo com a situação, sem perder de vista o alcance da estratégia como critério de priorização.	50%	dez/19	DF
Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Será iniciado o mapeamento dos processos de trabalho, com auxílio da ferramenta Bizagi.	0%		DF
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia				
Recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentária; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	A SJAL adota as métricas definidas nacionalmente ou regionalmente para avaliação dos resultados obtidos, além de planilhas de acompanhamento próprias. Com a utilização da ferramenta de BI de acompanhamento dos processos de contratação, será possível definir métricas adicionais para os processos críticos não alcançados. Será editado ato normativo pela Direção do Foro estabelecendo métricas específicas para a área meio, possibilitando a análise da eficiência da execução orçamentária e dos processos de contratação, por exemplo.	0%	dez/19	DF/SECAD
Recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	A realização de reuniões para análise da estratégia (RAEs) tem ocorrido no âmbito do CGER (TRF5). Ao ser implantado o EPE local, deverão ser realizadas as RAEs (Reunião de Análise da Estratégia) na Seccional.	50%	dez/19	DF/SECAD
Recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas definidas para o órgão.	A realização de reuniões para avaliação do andamento das atividades e dos resultados obtidos tem se apresentado como uma boa prática. O Diretor do Foro aborda essa e outras questões na reunião com os demais magistrados, que é realizada quinzenalmente. Será sistematizada essa prática na SJAL com a implantação da Metodologia de Gestão de Projetos e com a criação do EPE local.	50%	dez/19	DF
Recomenda-se a verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	A prática de reuniões para avaliação do andamento das atividades e dos resultados obtidos tem se apresentado como uma boa prática. Porém, não se trata de uma RAE (Reunião de Análise da Estratégia), uma vez que ainda não foi implantada a metodologia de gestão estratégica local. Será sistematizada essa prática na SJAL com a implantação da Metodologia de Gestão de Projetos e com a criação do EPE local. A SJAL não possui membros atuando no CGI ou no COGEST, portanto não participam das reuniões de avaliação da estratégia em nível nacional, a menos que sejam convidados.	10%	dez/19	DF
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência				

Recomendação	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	As pesquisas de satisfação do usuário têm sido elaboradas no âmbito da Justiça Federal, a exemplo da última realizada em 2014. Foi aplicada em 2017 uma pesquisa nacional sobre a satisfação dos usuários com os serviços de TI e, em 2018, Pesquisa de Satisfação dos Sistemas Processuais Eletrônicos da Justiça Federal para o público externo. Segundo orientação da área de gestão estratégica do TRF5ª, as pesquisas devem acontecer de maneira padronizada, cabendo às Seccionais providenciar a divulgação e o incentivo à participação de magistrados, servidores e usuários.	0%		SCS/NTI
Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	Serão realizadas as atividades de divulgação do plano estratégico da Justiça Federal, em consonância com o plano de comunicação proposto pelo CJF/TRF5ª. A SJAL deverá dar cumprimento a ações que forem demandadas, por intermédio das Seções de Comunicação Social e de Planejamento.	0%		SCS/SPIR
Recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	Foi prevista no Plano de Ação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, para o período 2016-2017, no âmbito da 5ª Região, a realização dessa pesquisa. Será providenciada a aplicação local quando for definida pelo TRF5ª.	0%		SCS/NTI
Recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia.	A SJAL não possui membros atuando no CGI ou no COGEST, cuja composição está prevista na Resolução 313/2014 CJF, cujos integrantes são as lideranças da Justiça Federal que participam das reuniões de avaliação da estratégia em nível nacional. Buscar-se-á a participação do Diretor do Foro ou de outro representante da Seccional em evento que venha a ser promovido nacionalmente, sem prejuízo da promoção de evento local, a ser instituído pela Direção do Foro.	0%		DF
Recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.	Tais informações não constam do sítio eletrônico www.jfal.jus.br, mas estão presentes no Observatório da Estratégia (http://www.cjf.jus.br/observatorio) e no ícone "Estatísticas", contido no sítio do TRF5ª Região (www.trf5.jus.br). O site da SJAL segue o padrão do Portal do TRF5ª, que vem sofrendo atualizações para uma melhor disponibilização dessas informações.	0%		TRF5ª
Recomenda-se a divulgação atualizada no portal do órgão, das informações requeridas, em observância à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Resolução CNJ Nº 215 de 16/12/2015 (Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário).	No sítio eletrônico www.jfal.jus.br encontram-se publicados no campo "Transparência" os dados referentes à Gestão Orçamentária e Financeira, Quadros de Pessoal e Estrutura Remuneratória, de acordo com a Resolução nº 102/2009 – CNJ, os quais são atualizados mensalmente. Ao efetuar consulta ao sítio eletrônico da SJAL, verificam-se meios de consulta processual, de obtenção de informações diversas do interesse dos jurisdicionados, como também as exigidas pelas resoluções do CNJ (no ícone "Transparência") e do serviço "Fale com o Diretor do Foro", em plena atividade. Foi providenciada a publicação de dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras do órgão. No sítio eletrônico da SJAL encontram-se, ainda, as informações previstas no artigo 6º da Resolução CNJ nº 215/2015. O site da SJAL segue o padrão do Portal do TRF5ª, que vem sofrendo atualizações para uma melhor disponibilização dessas informações. Muitas delas, inclusive, são providenciadas diretamente pelo TRF5ª.	80%		TRF5ª/SECAD

Recomendação	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>Recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.</p>	<p>A Resolução CJF nº 357/2015 dispõe sobre a aprovação do Plano de Comunicação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o período 2015-2020, no qual constam os públicos-alvo, as ações, as mídias e os conteúdos, sem citar os períodos de divulgação. Serão executadas as ações em nível local, sob a orientação da Divisão de Comunicação do TRF5ª Região.</p>	<p>0%</p>		<p>SCS/SPIR</p>